

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 011/2004

João Pessoa, 28 de maio de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, XLVII, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

DEVOLVER às partes litigantes, no âmbito da Justiça do Trabalho desta 13ª Região, o prazo de 01 (um) dia, tendo em vista a paralisação temporária dos serviços judiciários ocorrida no dia 27 de maio de 2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente